



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITAPETININGA – 0041

[2001 a 2500 processos]

Aos 02 dias do mês de maio de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presente o Juiz Substituto Auxiliar Fixo SANDRO MATUCCI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ALAMBARI, ANGATUBA, CAMPINA DO MONTE ALEGRE, GUAREI, SAO MIGUEL ARCANJO, SARAPUI, ITAPETININGA
Lei de Criação:	7.471/86
Data de Instalação:	03/04/1987
Data de Instalação do PJE:	23/04/2014
Data da Última Correição:	25/07/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	9 %
Acervo PJe/Acervo Total:	91 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
TERESA CRISTINA PEDRASI	19/03/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/03/2018 a 14/04/2018	FERIAS
16/04/2018 a 24/04/2018	FERIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JAIDE SOUZA RIZZO	04/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
26/06/2017 a 25/07/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
26/07/2017 a 26/07/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
27/07/2017 a 27/07/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
31/07/2017 a 31/07/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
01/08/2017 a 02/08/2017	FERIAS
03/08/2017 a 01/09/2017	FERIAS
16/10/2017 a 14/11/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 24/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	26/06/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	20/10/2017 a 29/10/2017
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	30/10/2017 a 07/11/2017
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	09/11/2017 a 19/11/2017
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	22/01/2018 a 18/03/2018
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	19/03/2018 a 10/04/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	28/08/2017 a 29/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
REBECA SABIONI STOPATTO	19/07/2017 a 26/07/2017
REBECA SABIONI STOPATTO	27/07/2017 a 30/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SANDRO MATUCCI	17/05/2017 a 23/10/2017
SANDRO MATUCCI	24/10/2017 a 19/12/2017
SANDRO MATUCCI	08/01/2018 a 24/04/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 24/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	29/01/2018 a 04/02/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADILSON MARCOS NICOLETTI	AJ-OJA	-	01/01/2013
ANTENOR DONIDA BARTOLI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	06/05/2002
APARECIDA CELIA PELLEGRINETTI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/09/1991
EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA	AJ-OJA	-	07/03/2012
ELIAS SILVEIRA JUNIOR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/09/2003
FABIOLA MARIA GOMES BARROS	AJJ	FC-04 CALCULISTA	18/03/1999
FERNANDA FARIA MATTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	26/08/2009
JOAO ALCINDO RAMOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/04/2013
JULIANA CRISTINA SENE	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	02/09/2014
LIDIA MARIA DOS SANTOS SEIXAS SAES	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	15/12/2006
MARCIA MARCONDES TERRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/05/2004
MARINES BRAGA DA SILVEIRA	TJA	-	05/09/2016
PAULO ROBERTO TRINDADE CARLOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/01/2006
ROBERTA MARCONDES TERRA	AJJ	-	16/01/2018
SERGIO LUIZ DE CARVALHO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/07/2008
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	5
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	14
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
TOTAL	41



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
MARINALVA APARECIDA SILVA DE LARA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
PEDRO HENRIQUE SILVA TELLES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	16
SANDRO MATUCCI	69

SERVIDORES	HORAS
ANTENOR DONIDA BARTOLI	50
EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA	60
FABIOLA MARIA GOMES BARROS	80
JULIANA CRISTINA SENE	70
MARCIA MARCONDES TERRA	160
MARINES BRAGA DA SILVEIRA	380
PAULO ROBERTO TRINDADE CARLOS	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	919	1.213	---
	Aguardando encerramento da instrução	895	833	---
	Aguardando prolação de sentença	51	139	---
	Aguardando cumprimento de acordo	86	410	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.211	1.597	---
	Pendentes de finalização	3.161	4.191	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	167	343	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	337	442	---
	Pendentes de finalização	504	785	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.368	1.367	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	191	130	---
	Pendentes de finalização	1.560	1.499	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	67	42	---
TOTAL		5.292	6.517	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.038	1.268	---
	Aguardando encerramento da instrução	941	856	---
	Aguardando prolação de sentença	197	143	---
	Aguardando cumprimento de acordo	109	404	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.308	4.139	---
	Pendentes de finalização	3.452	4.218	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	355	496	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	261	456	---
	Pendentes de finalização	533	796	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.411	1.459	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.042	744	---
	Pendentes de finalização	1.483	1.585	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	10	73	---
TOTAL		5.478	6.673	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	131	140	46
Exceções de Incompetência	9	3	18
Antecipações de Tutela	134	101	61
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	14	33
Embargos à Execução	107	98	77
Embargos à Arrematação	1	0	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	6	10
TOTAIS	413	362	247

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	214	169	66
Exceções de Incompetência	78	78	18
Antecipações de Tutela	175	166	42
Impugnações à Sentença de Liquidação	30	9	28
Embargos à Execução	163	107	94
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	2	9
TOTAIS	669	531	258



6 - RECURSOS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	659	670	68
Recurso Adesivo	53	54	11
Agravo de petição	63	55	19
Agravo de Instrumento	6	2	7
TOTAIS	781	781	105

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	823	747	104
Recurso Adesivo	42	27	19
Agravo de petição	46	37	21
Agravo de Instrumento	11	8	4
TOTAIS	922	819	148



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	381	250	206	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.235	410	369	---
Total / Média	1.616	372	334	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	374	271	214	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.192	461	387	---
Total / Média	1.566	415	348	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	166	24	25	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	840	34	37	---
Total / Média	1.006	32	35	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	63	147	229	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	448	148	265	---
Total / Média	511	148	258	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	437	1.471	2.293	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	133	768	988	---
Total / Média	570	1.307	2.128	---

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	506	266	209	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.990	440	362	---
Total / Média	2.496	405	324	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	479	256	212	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.618	442	366	---
Total / Média	2.097	399	326	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	222	46	23	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.096	61	35	---
Total / Média	1.318	58	32	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	98	209	267	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	597	200	279	---
Total / Média	695	201	277	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	491	1.742	1.841	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	82	914	1.192	---
Total / Média	573	1.623	1.776	---

*Do início até a extinção da execução

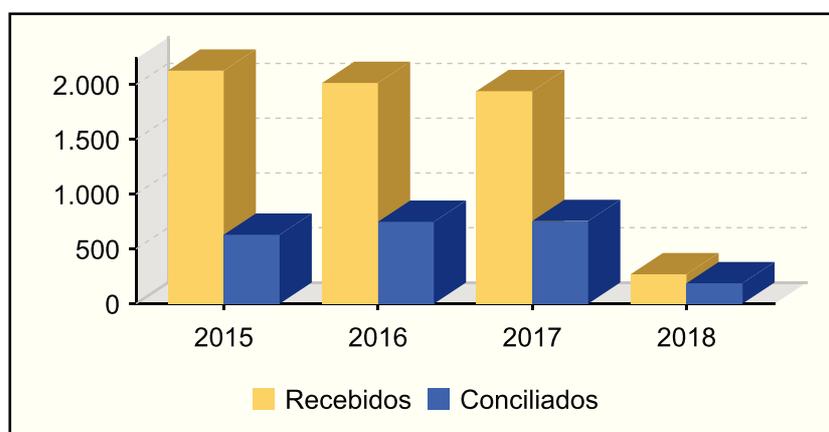


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

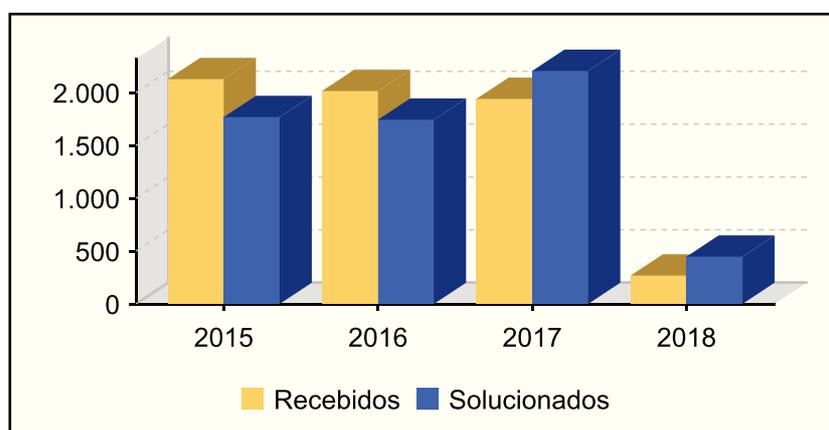
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.128	630	29,61
2016	2.016	748	37,10
2017	1.941	755	38,90
2018	269	187	69,52



8.2 - Índice de soluções [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.128	1.769	83,13
2016	2.016	1.744	86,51
2017	1.941	2.206	113,65
2018	269	448	166,54



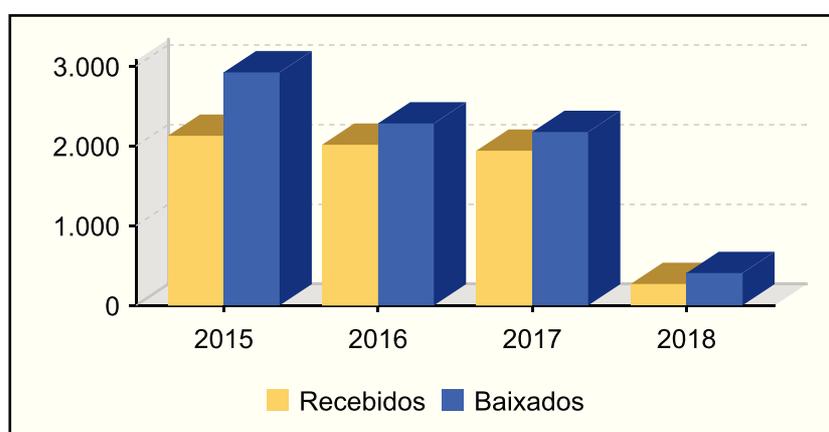


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

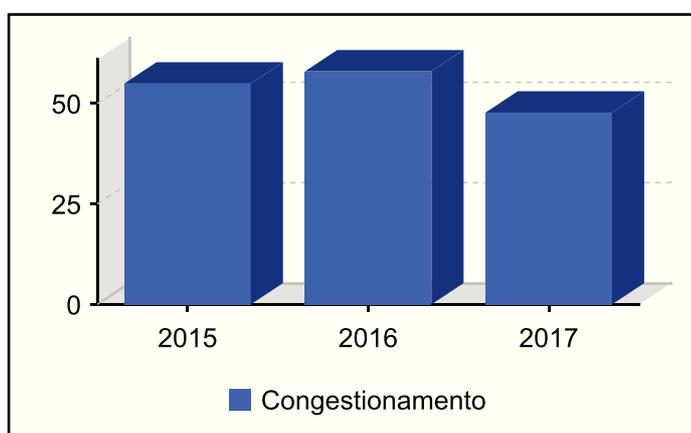
8.3 - Índice de baixas [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.128	2.924	137,41
2016	2.016	2.283	113,24
2017	1.941	2.176	112,11
2018	269	406	150,93



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.802	2.128	1.769	54,99
2016	2.137	2.016	1.744	58,01
2017	2.282	1.941	2.206	47,76

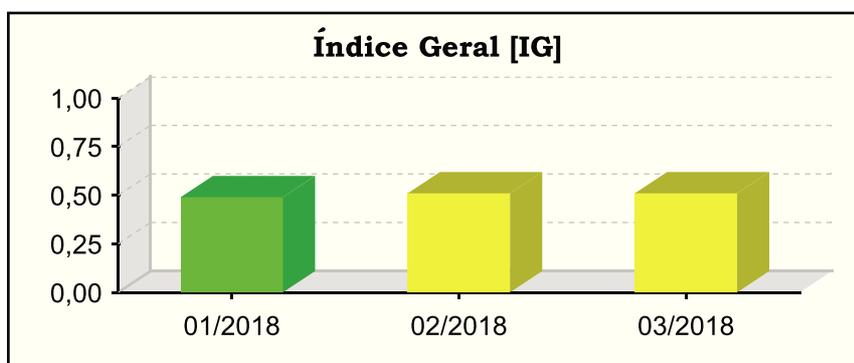
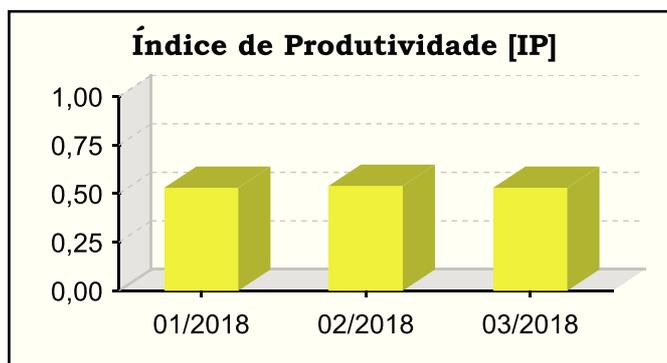
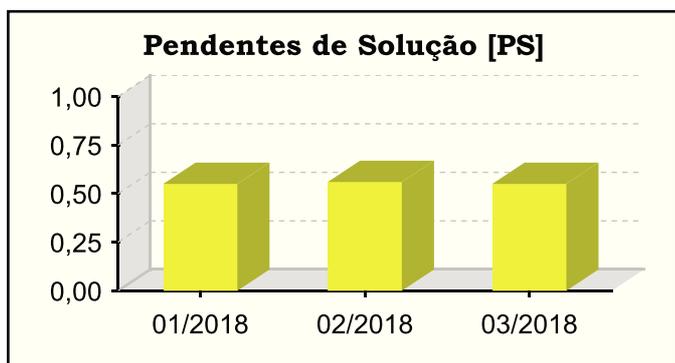
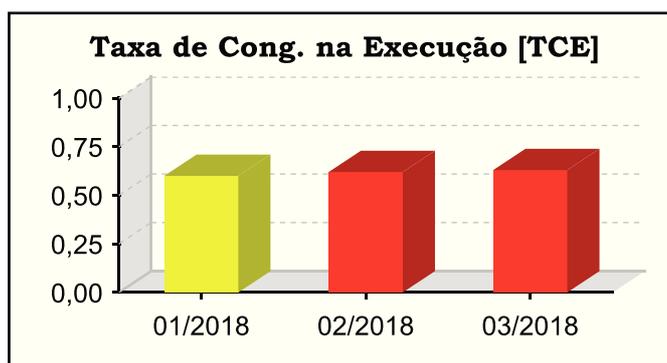
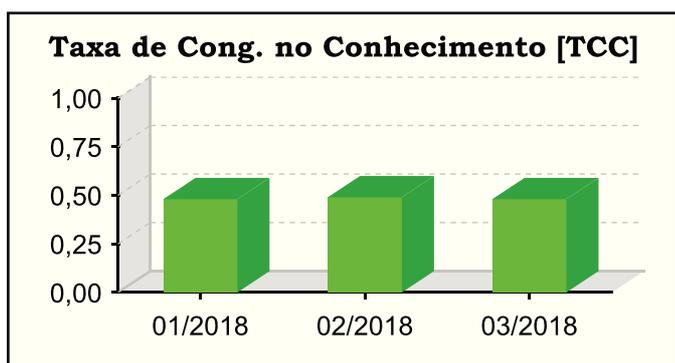




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
01/2018	0,48	0,60	0,55	0,53	0,49
02/2018	0,49	0,62	0,56	0,54	0,51
03/2018	0,48	0,63	0,55	0,53	0,51





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	789	65,8	35,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.100	91,7	49,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.889	157,4	85,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	265	22,1	12,0
Incidentes Processuais Resolvidos	513	42,8	23,2
Dias-Juiz	664	55,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	43.347	73,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	56.022	95,3	58,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	99.369	169,0	104,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.714	31,8	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	42.016	71,5	44,2
Dias-Juiz	28.535	48,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.214	70,9	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	164.275	89,5	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.489	160,4	102,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	48.380	26,4	16,8
Incidentes Processuais Resolvidos	113.483	61,8	39,5
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

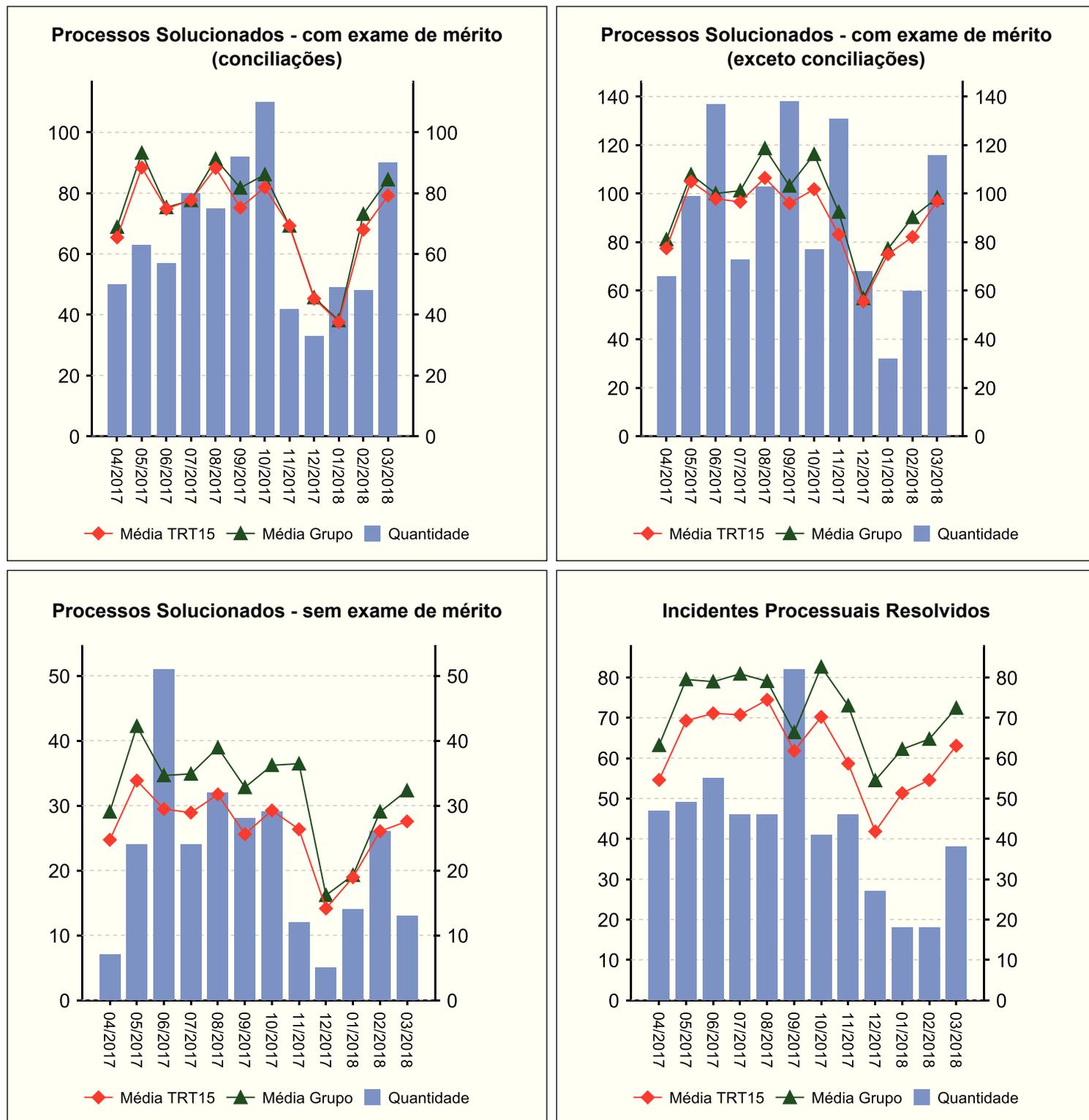
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	529	44,1	23,9
Sessões de audiência realizadas - una	1.358	113,2	61,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	14	1,2	0,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	189	15,8	8,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.887	157,3	85,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	203	16,9	9,2
Dias-Juiz	664	55,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.535	48,5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

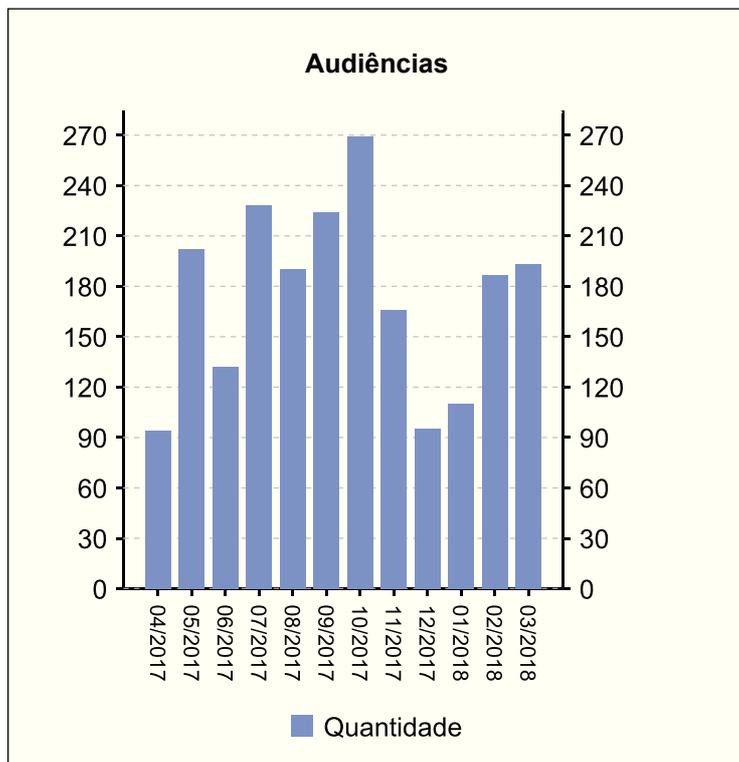


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

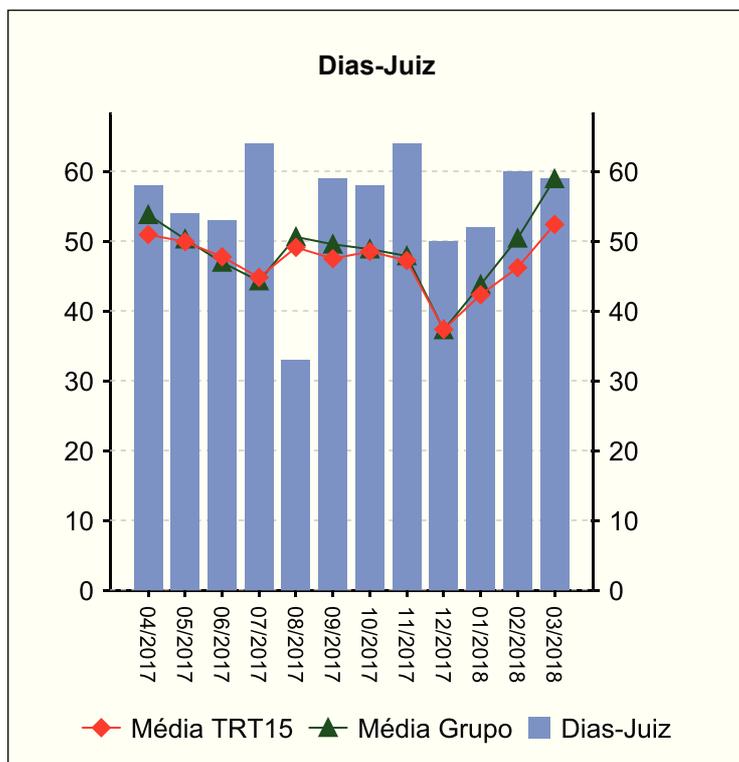
[04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
04/2017	2	3	35	54	94
05/2017	1	7	60	134	202
06/2017	3	7	40	82	132
07/2017	1	19	48	160	228
08/2017	0	8	74	108	190
09/2017	2	23	38	161	224
10/2017	0	39	50	180	269
11/2017	0	19	56	91	166
12/2017	0	6	33	56	95
01/2018	0	14	21	75	110
02/2018	5	33	34	115	187
03/2018	0	11	40	142	193
Total	14	189	529	1358	2090



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2017	58
05/2017	54
06/2017	53
07/2017	64
08/2017	33
09/2017	59
10/2017	58
11/2017	64
12/2017	50
01/2018	52
02/2018	60
03/2018	59
Média Mensal	55,3



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	745	62,1	35,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	983	81,9	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.728	144,0	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	270	22,5	13,0
Incidentes Processuais Resolvidos	497	41,4	23,9
Dias-Juiz	623	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.489	72,3	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.235	87,1	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.724	159,4	97,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.693	31,8	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.083	66,5	40,8
Dias-Juiz	28.755	48,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	97,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	107.192	58,4	37,4
Dias-Juiz	86.052	46,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

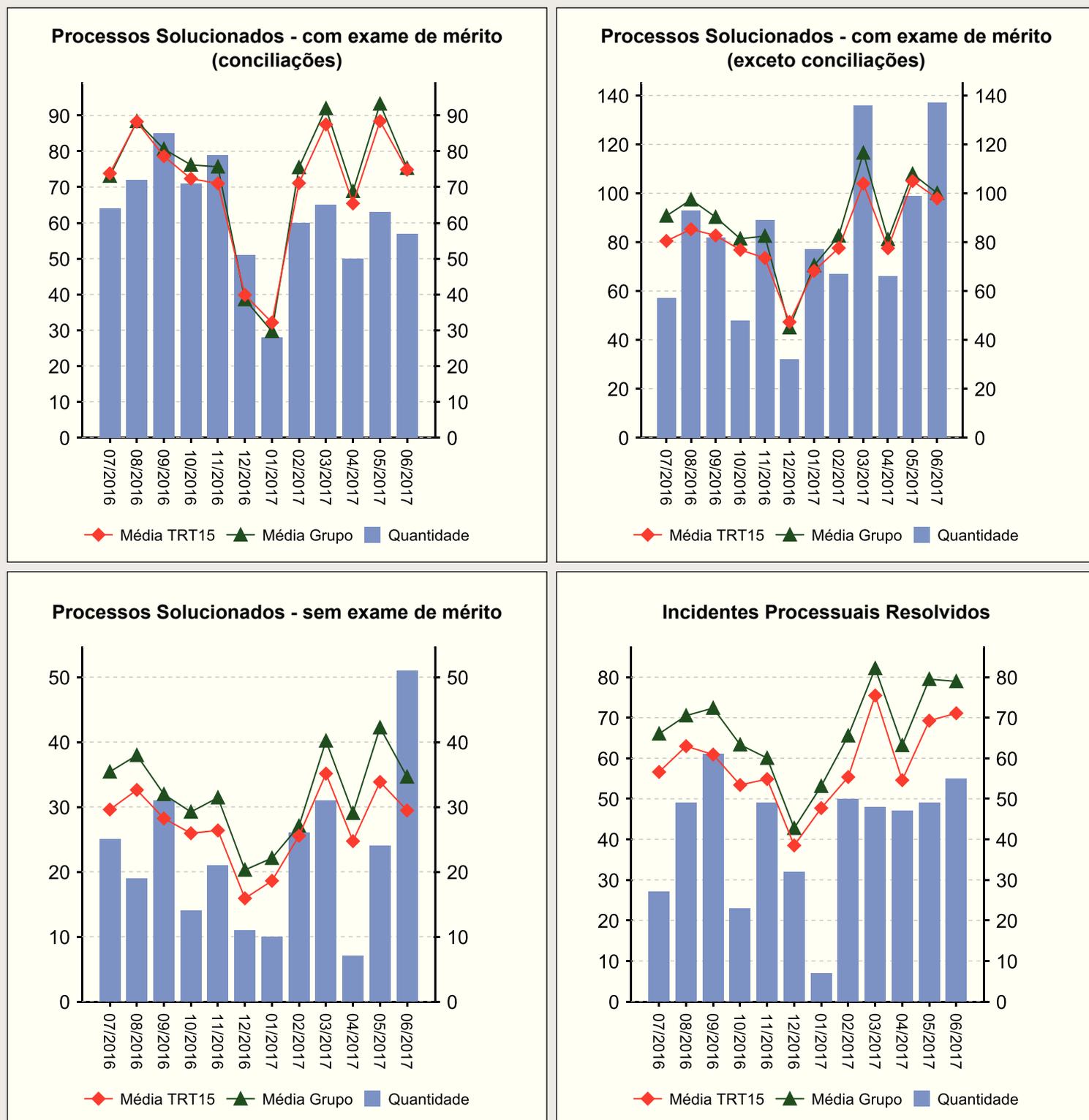


CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	167	13,9	8,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	552	46,0	26,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.169	97,4	56,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	18	1,5	0,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	126	10,5	6,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.721	143,4	82,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	144	12,0	6,9
Dias-Juiz	623	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.755	48,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.052	46,9	---



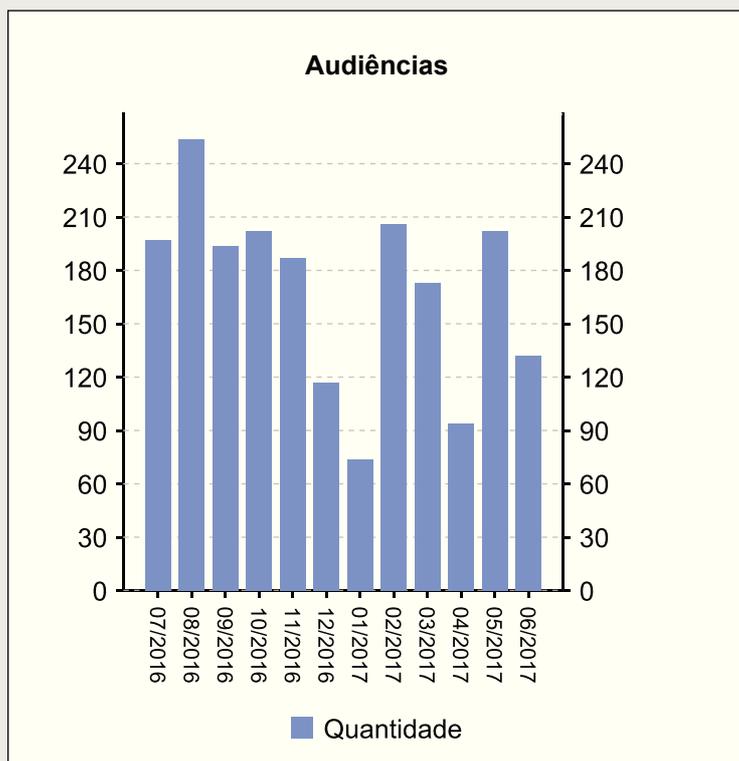
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

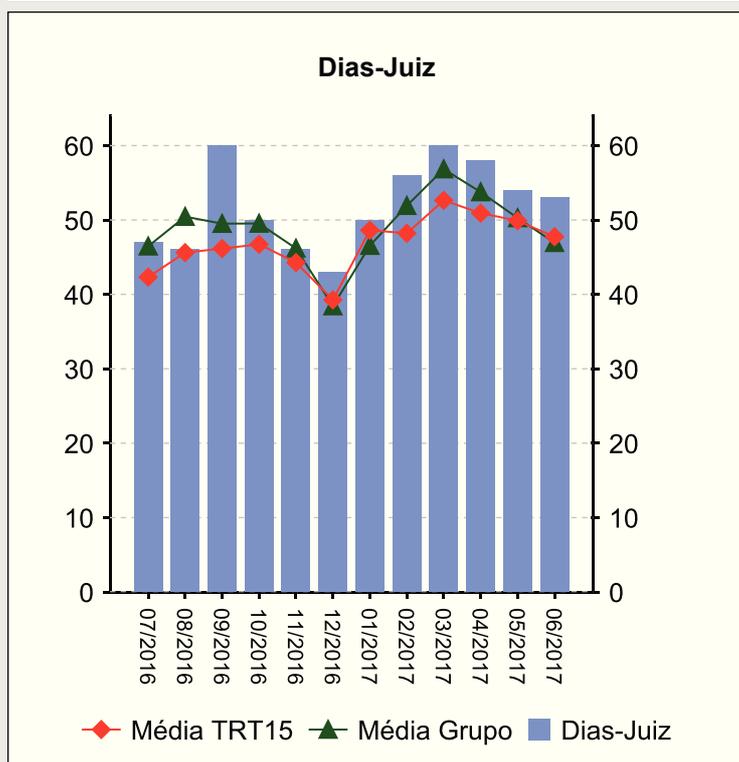
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	2	10	82	71	32	197
08/2016	1	37	84	72	60	254
09/2016	0	0	0	42	152	194
10/2016	6	29	1	43	123	202
11/2016	0	0	0	51	136	187
12/2016	1	1	0	24	91	117
01/2017	0	2	0	16	56	74
02/2017	2	28	0	40	136	206
03/2017	0	2	0	58	113	173
04/2017	2	3	0	35	54	94
05/2017	1	7	0	60	134	202
06/2017	3	7	0	40	82	132
Total	18	126	167	552	1169	2032



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	47
08/2016	46
09/2016	60
10/2016	50
11/2016	46
12/2016	43
01/2017	50
02/2017	56
03/2017	60
04/2017	58
05/2017	54
06/2017	53
Média Mensal	51,9



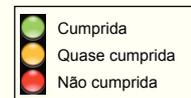
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

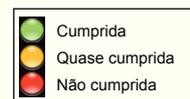
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1941	2206	1747	0	162	184	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

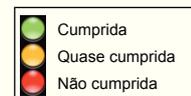
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2128	1915	1867	48	184	39	21 %	97 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
923	971	831	0	77	81	100 %





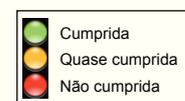
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

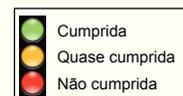
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
22	18	3.56	5	77 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
350	438	336	70 %





12 - ARRECAÇÃO [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 30.233,79	R\$ 13.431,20	R\$ 0,00	R\$ 1.060.605,93



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2007	1
2010	1
2011	3
2012	12
2013	34
2014	68
2015	121
2016	397
2017	970
2018	258



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2857	10	1	11	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 13 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam 02 assistentes de Juiz: Deborah Cury de Mello Sá (assistente da Juíza Titular) e Juliana de Fátima Miranda Souza Serto (assistente do Juiz Substituto).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 13/04/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	14/03/2018	Data de corte:	14/03/2018
Saldo:	16	Saldo:	09
Data do mais antigo:	08/02/2018	Data do mais antigo:	14/02/2018
		Total:	25

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:



O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,51, índice próximo ao registrado na última correição (0,48 em 06/2017).

Inversamente, a TCC- taxa de congestionamento no conhecimento, desde a última correição apresentou melhora (de 0,52 em 06/2017 a 0,48 em 03/2018), assim como a variável Acervo (de 0,53 em 06/2017 a 0,51 em 03/2018). Permaneceram estáveis a variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação (0,24 em 06/2017 e em 03/2018) e a TCE – taxa de congestionamento na execução (0,63 em 06/2017 e em 03/2018).

Além disso, como registrado no item anterior, foi informado saldo irrelevante de processos sem tramitação há mais de trinta dias. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 13/04/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ADILSON MARCOS NICOLETTI	00	-
EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA	04	14/02/2018
TOTAL:	04	14/02/2018

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ADILSON MARCOS NICOLETTI	08	31/01/2018
EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA	28	08/01/2018
TOTAL:	36	08/01/2018

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação



dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010468-96.2016.5.15.0041 e 0011996-68.2016.5.15.0041.

16.2 – ordena após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010584-05.2016.5.15.0041 e 0011087-94.2014.5.15.0041 (após a citação para pagamento no prazo de 48 horas);

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 20/04/2018, verificou-se a existência de 1088 protocolos nos últimos 12 meses, com 8 pendências há mais de três dias) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000073-21.2011.5.15.0041 e 0000877-23.2010.5.15.0041);

16.5 – designa audiências em 04 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 189 no período de 04/2017 a 03/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,55 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itapetininga apresenta 55% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 55,3 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 35,6 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 45,6). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito (RARIA) foi de 49,7, também abaixo da média do grupo, de 58,9 (RARIA), motivo pelo qual recomenda-se que a Unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos, visando a redução dos pendentes de solução e do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, com 97% de cumprimento), a Meta 6 do E. CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, com 77% de cumprimento), e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 70% de cumprimento).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 13/04/2018, há audiências agendadas com regularidade até:



TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	06/08/2018	8	115
UNAS/Sum:	06/08/2018	9	115
INSTRUÇÕES/Ord:	13/12/2018	0	244
INSTRUÇÕES/Sum:	13/12/2018	0	244
CONCILIAÇÃO:	09/05/2018	4	26
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO e JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã			03	02		05
	tarde	12					12
terça	manhã			03	02		05
	tarde	12					12
quarta	manhã			03	02		05
	tarde	12					12
quinta	manhã			03	02		05
	tarde	12					12
sexta	manhã						
	tarde						

Observação: A pauta é dividida entre Juiz Substituto e Juiz Auxiliar, dois dias da semana para cada um dos Magistrados.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à



mediação exclusivamente por ausência de espaço físico. No entanto, noticiou haver servidor em processo de capacitação pela Escola judicial para a mediação.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 5.292 processos, dos quais 3.161 estão em fase de conhecimento – 895 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o prazo médio na respectiva fase (372 dias – item 7.1 da Ata), além de haver servidor em processo de capacitação para a mediação, sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média proporcional à disponibilidade de magistrados (RARIA) de 85,3 audiências unas e de instrução, resultado maior que o verificado na última correição (RARIA 82,9) – item 10.2.

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 372 dias, maior que o de seu grupo (334 dias), ainda que haja priorização das audiências no rito sumaríssimo (o prazo para encerrar instrução é de 250 dias no rito sumaríssimo, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 410 dias).

Verifica-se que na Ata da última correição foi determinado que a Unidade apresentasse um plano de ação para adequação da pauta, designando quantidade que, no mínimo, acompanhasse a média geral deste Regional. No entanto, o plano de ação apresentado foi condicionado à remoção do arquivo da Unidade para o arquivo geral do Tribunal, em decorrência das limitações de espaço físico, o que não ocorreu, não tendo sido colocado em prática.

Pode-se observar que, apesar de não ter sido aplicado referido plano de ação, a pauta foi incrementada quando comparada à correição anterior, de modo que tem sido designadas, nos quatro dias da semana em que há pauta, uma audiência Una e uma conciliação a mais quando comparado ao período anterior. Isto posto, em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio diminuiu de 405 para 372 dias, refletindo também a redução do lapso temporal entre a designação e a realização de



audiências – atualmente em 244 dias para as instruções e 115 para unas.

Em que pese a evolução apresentada, conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a Vara do Trabalho de Itapetininga, ainda é necessária a espera de cerca de quatro meses para a realização da audiência Una, considerando que a pauta tem agendamentos para 21/08/2018. Quando necessário designar outra audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais oito meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 334 dias para encerrar a instrução, a Vara do Trabalho de Itapetininga leva, em média, 372 dias. Assim, também por não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, apresente, no prazo de 15 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, aumentando o número de audiências unas e de instrução, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Salienta-se, ainda a necessidade de se manter pauta com vagas mais próximas para os feitos no rito sumaríssimo, tendo em vista o prazo legal para solução dos feitos nesse rito.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de dois estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Constatou-se a existência de inconsistências nos lançamentos dos valores decorrentes de acordos, execução e pagamentos espontâneos, dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias. Salientou-se a importância dos lançamentos.

Constatou-se o ajuizamento, após a reforma da CLT, de 12 processos de homologação extrajudicial, que são incluídos em pauta para ratificação perante o Juiz, análise e eventual homologação.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade de adotarem medidas como o incentivo à mediação, incluindo a viabilização de espaço para criação de sala para mediação.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foram realizadas reuniões com o trio gerencial e com os Oficiais de Justiça da Unidade.

19.1 – Reunião como o Trio Gerencial

Foi determinado que sejam retirados o sigilo dos documentos quando não mais necessários; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento

Verificou-se a existência de processos com prazo vencido em aberto. Tratam-se de processos notificados em 24/1/2018 quando houve congestionamento do sistema, ocasionando o problema. Orientou-se para a correção.

Verificou-se que a Unidade está arquivando processos com acordo homologado, antes do cumprimento total das parcelas. Determinou-se seja abolida a prática, em virtude de ser prejudicial à transparência, além de possibilitar ao demandado a obtenção de certidão negativa (CEAT).

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, é concedido, em



audiência prazo de 10 dias para que o perito informe a data, horário e local para sua realização. As partes e perito se comunicam por e-mail para ciência da data da perícia, apresentação de quesitos, laudo e manifestações, vindo o laudo no processo já com impugnação e esclarecimentos, tudo no prazo de 120 dias. Quando necessária a produção de outras provas, a audiência é adiada *sine die*. O perito toma ciência da nomeação pelo painel do usuário no Pje.

A partir de março/2018, o Juízo passou a adotar o depósito prévio do perito de acordo com a concordância das partes. Os honorários são depositados em conta judicial para posterior liberação. Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, que os honorários sejam depositados diretamente na conta do petito, otimizando o trabalho da Secretaria.

Verificou-se que o Processo 0011290-22.2015.5.15.0041, do rito sumaríssimo, encontra-se aguardando julgamento desde 28/11/2016, quando foi destinado à Juíza Auxiliar que atuou na Unidade até 25/10/2016, tendo sido convertido em diligência com o seguinte despacho: “Encaminhem-se os autos conclusos para julgamento, observando os termos do art. 4o, § 1o, da CNC, como já determinado no despacho de ID e5bc158”. O processo foi destinado à Exma. Juíza Titular à época, aposentada em 16/1/2018, sem definição até 30/4/2018, quando foi proferido o seguinte despacho:

“Considerando que o presente feito estava apto a julgamento à Exma. Juíza do Trabalho, Dra. Jaide Souza Rizzo e que esta obteve sua aposentadoria em 16/01/2.018 e, ainda, que referido processo ultrapassa o limite de 30 unidades para julgamento, para cada Juiz atuante na Unidade, determino, nos termos do Procedimento Administrativo nº 433/2.018, que a direção da secretaria comunique imediatamente à Corregedoria Regional deste E. Tribunal a desvinculação destes autos, para posterior redistribuição a outro Magistrado, para decisão de mérito.”

O Diretor de Secretaria deverá dar cumprimento imediato à determinação de inclusão na relação de processos que aguardam a redistribuição a outros Magistrados no PROAD 433/2018.

Esclareceram que os processos que ainda permanecem na tarefa “minutar sentença”, sem destinação ao Magistrado, trata-se de processos desvinculados da Juíza Titular anterior, aposentada. O Diretor de Secretaria deverá dar movimentação a todos os processos, na forma da recomendação, incluindo os alocados na tarefa “cumprimento de providências”, subcaixa “razões finais – Dra. Jaide”, ainda não encaminhados a juiz vinculado ou informados à Corregedoria.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior.



Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação é nomeado perito contábil, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da conta, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias. Atualmente é concedido prazo para as partes manifestarem-se antes de homologação, nos termos das novas regras da CLT. O prazo estendido para apresentação de laudo pelo perito alonga indevidamente o prazo médio da liquidação. Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, seja concedido prazo único, sem prorrogação, para apresentação do laudo pericial.

Na fase de execução a Unidade mantém a subcaixa “Precatório”, na tarefa “Aguardando cumprimento de providências”, devendo ser observado o fluxo correto, remetendo os processos na subcaixa própria.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, devendo ser procedidos no momento do recolhimento. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, de plano, e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, quando se tratar de recursos em duplicidade ou denominação equivocada.

Atualmente na Unidade há 1 processo pendente de solução de 2007, 1 de 2008, 3 de 2011, 6 de 2012, 31 de 2014, 69 de 2015 e 116 de 2016, estes últimos, que entrarão para a meta 2 do CNJ até o final de 2018. Os números inspiram preocupação, sendo certo que existem processos desde 2014 que ainda aguardam primeira sessão de audiência. Verificou-se que o processo de 2007 já se encontra concluso para julgamento desde 6/3/2018. Foram orientados a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem como acompanhando o cumprimento de cartas precatórias.



Salienta-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo deste Tribunal, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade por tratar-se de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido ou no caso de se tratar de Unidade de outro Tribunal, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

Verificou-se a existência de processos já arquivados sem lançamento do pagamento de RPV, devendo ser regularizados.

Informaram as Assistente de Juiz que não são determinadas o envio de cópias de sentenças condenatórias de acidente de trabalho e adicional de insalubridade à AGU, TST e MTE.

Suguiu-se, a critério do Magistrado, a adoção da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017. Esclareceram que a adoção da prática está sendo estudada pelos Magistrados.

Salientou-se a necessidade de ser observada a determinação do TST para liberação do depósito recursal.

Orientou-se para a utilização de todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e efetivação da execução, pelo Grupo Interno de Execução e pelos Oficiais de Justiça, entre elas SERASA, CNIB e INFOSEG, bem como “Portal Jud da Vivo”, conforme Ofício Circular nº 06/2017-CR, também pelos Oficiais de Justiça.

Ressaltou-se a necessidade de cadastramento dos Magistrados no SIMBA.

Com relação à ferramenta BACENJUD, verificou-se duas pendências. Embora uma delas de 23/4/2018, há informação de bloqueio em processo do ano 2006. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Informaram que o prosseguimento e priorização dos atos executórios, a consenso dos magistrados, dando interpretação à nova CLT, somente são feitos quando há pedido da parte, assim como as audiências de tentativa de conciliação nessa fase e na fase de liquidação.

Observou-se que há audiência de tentativa de conciliação sem despacho, e com mera intimação informando a designação. Não se exige que as partes apresentem seus



cálculos no momento da audiência, como exemplos os processos 0010332-22.2015.5.15.0078. Informaram-se tratar-se de fato isolado, porém, foram orientados para que a prática não mais ocorra, sendo imprescindível a inclusão na pauta por despacho e não por simples notificação às partes.

Salientou-se os bons resultados obtidos em outras Unidades que adotaram a audiência de mediação, tendo o Diretor de Secretaria informado o interesse de iniciarem com as audiências de mediação, sendo necessário apenas a retirada de processos para o arquivo geral, bem como a adequação do lay-out.

Vislumbrou-se a possibilidade de adequação do lay-out, sem depender do deslocamento dos processos ao arquivo, caso haja demora na remoção, dependendo da análise do Setor de Engenharia deste Tribunal. Para tanto, será encaminhado Ofício aos Setores competentes para as providências cabíveis, tendo em vista a necessidade urgente das providências relativas a incrementação da pauta de audiências de mediação e aumento do número de audiências Unas e de instrução na Unidade.

Ressalta-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem os relatórios do Sicond e do e-gestão, com o acompanhamento do Diretor de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

Informaram que, na Unidade, apenas as Assistentes de Juiz atuam em teletrabalho e que a Servidora Deborah Cury de Mello Sá, Assistente da Exma. Juíza Titular Dra. Teresa Cristina Pedrazi, durante o período de licença da Titular, auxilia o Exmo. Juiz Substituto na minuta de sentenças.

Salientou-se a obrigatoriedade da formalização do teletrabalho, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

No que diz respeito às notificações por meio de eletrônico, a Unidade já adota a prática, para cerca de 12 empresas, a exemplo: Agrícola Almbida (confirmar grafia) Ltda., Citrovita Agropecuária Ltda., Edson Luiz Ignácio e Duratex S.A.

19.2 – Reunião com Oficiais de Justiça

Informaram que são bastante solicitados para cumprimento de diligências de audiências na zona rural e em quatro distritos distantes, com média de 6.000 habitantes



em que não há serviço regular do correio. Quanto às notificações em que há serviço de correio, relataram que excepcionalmente fazem notificação de redesignação de audiências.

Foi sugerida a utilização do aplicativo JTE Mobile para identificação de reclamadas com audiências designadas para entrega de notificações no próprio Fórum.

Esclareceram que fizeram divisão para cumprimento das diligências, separando entre zona rural, sendo alguns distritos para o Oficial Adilson Marcos Nicoletti e os demais endereços para o Oficial Edemilson Ribeiro Lopes da Silva com o objetivo de otimizar o trabalho. Informaram ainda, considerando o atraso nas diligências, que, atualmente, estão recebendo as informações do ARISP com mais rapidez, o que proporcionará a devolução mais célere das diligências.

Informaram que a parametrização local prevê prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento das diligências.

Verificou-se que os Oficiais de Justiça não estão fazendo a correta utilização da certidão negativa nem utilizam o documento rascunho, por exemplo: 0001900-09.2007.5.15.0041, 0010865-29.2014.5.15.0041 e 0010955-37.2014.5.15.0041. Foram orientados a adotar a certidão padrão disponibilizada pela Corregedoria no caso de inexistência de bens possíveis de penhora, bem como a utilização do rascunho do Pje para informações acerca de bens encontrados, mas fora da parametrização, na forma da O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual:

“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”.

20 – RECOMENDAÇÕES:



20.1 – Utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.2 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

20.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.4 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – Encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015); Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas



distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2014); respectivamente, com 97%, 77% e 70% de cumprimento.

21.5 – observar os normativos: Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da Vivo); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.6 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.7 – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.8 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CNIB e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por eles solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br;

21.9 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.10 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

21.11 - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017 e Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16;

21.12 – analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e elaborar plano de ação, no prazo de 15 (quinze) dias, anexando no PROAD da Unidade, para eliminação dessas pendências, conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 23/04/2018 e 27/04/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001513-52.2011.5.15.0041	Processo físico na variável 342 do E-GESTÃO (pendente de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “APS – apensado ao processo 46/2012” desde 21/09/2011. Verifica-se que o processo principal foi migrado ao PJE (0000046-04.2012.5.15.0041) e já está arquivado definitivamente.	Regularizar os lançamentos para baixa do feito. Os processos 0000047-86.2012.5.15.0041 e 0001917-06.2011.5.15.0041 encontram-se também apensados ao referido processo e necessitam de regularização para baixa.
2	0001063-75.2012.5.15.0041	Processo físico na variável 342 do E-GESTÃO (pendente de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “APS – apensado ao processo 46/2012” desde 21/09/2011. Verifica-se que o processo principal foi migrado ao PJE (0001689-94.2012.5.15.0041) e já está arquivado definitivamente.	Regularizar os lançamentos para baixa do feito.
3	0000351-51.2003.5.15.0041	Processo físico na variável 342 do E-GESTÃO (pendente de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 28/01/2016. Verifica-se que após desarquivamento (DSA em 16/07/2015) não houve novo lançamento “ARQ” antes da remessa ao arquivo.	Regularizar lançamentos.
4	0001295-58.2010.5.15.0041	Processo físico na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMJ – remetido ao TRT” desde 23/08/2011. Em consulta ao andamento processual não há registros de tramitação na 2ª instância após essa data.	Diligenciar quanto a localização dos autos para adequada tramitação.
5	0006600-28.2007.5.15.0041	Processo físico na variável 353 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de execução), com última ocorrência “RMA – Remetido ao Arquivo na Caixa” desde 19/09/2007.	Regularizar os lançamentos para baixa do feito, se necessário através de abertura de chamado para sanar eventuais inconsistências.
6	0016800-51.1994.5.15.0041	Processo físico na variável 353 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de execução), com última ocorrência “ARQ – Arquivado Definitivamente” desde 03/06/2015.	Regularizar os lançamentos para baixa do feito.
7	0000754-88.2011.5.15.0041	Exceção física de pré-executividade pendente desde 16/07/2013, juntada do incidente. Última ocorrência PJE- migrado ao processamento eletrônico (26/07/2017).	Necessita do lançamento para baixa no SAP, independentemente do registro de movimento na plataforma eletrônica.
8	0001848-37.2012.5.15.0041	Processo físico no relatório do e-	Verificar se houve o efetivo pagamento



		GESTÃO indicando RPV pendente, não obstante esteja apensado a feito arquivado definitivamente (0000304-48.2011.5.15.0041). Verifica-se ausência de cadastro de valores como RPV quitado.	para regularização.
9	0000801-62.2011.5.15.0041	Processo físico no relatório do e-GESTÃO indicando RPV pendente, não obstante esteja arquivado definitivamente. Verifica-se ausência de cadastro de valores como RPV quitado, pelo registro do pagamento de forma genérica "Principal mais juros – documento expedido".	Regularizar cadastro desses valores e de casos semelhantes, pela transparência dos dados levantados pelo TST.
10	0084100-05.2009.5.15.0041	Processo migrado ao PJE que necessita de baixa no SAP. Idem aos processos 0115200-75.2009.5.15.0041 e 0001080-48.2011.5.15.0041.	Lançar baixa no SAP, independentemente do registro de movimento na plataforma eletrônica
11	0001158-8.2012.5.15.0041	Processo físico aguardando esclarecimentos do perito sobre o laudo.	O prazo para os esclarecimentos findou em 16/04/2018, questionar o perito sobre a entrega do laudo.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de advogados, partes ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular TERESA CRISTINA PEDRASI reside fora da jurisdição, estando dentro do prazo para regularização.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo SANDRO MATUCCI reside na sede da circunscrição.

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com o Exmo. Juiz Auxiliar Fixo sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o



caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3585/2017.

25 – OFÍCIOS

Oficie-se à Presidência deste Tribunal, tendo em vista a necessidade de liberação de espaço para instalação de segunda sala de audiências e que servirá também para realização de audiências de mediação solicitando:

1) a remoção de processos arquivados, armazenados na Unidade, para o arquivo Geral.

2) a visita de servidores do setor de engenharia deste Tribunal para adequação do lay-out da Unidade, ainda que não haja possibilidade de remoção dos processos arquivados.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 02 de maio de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.